



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

TERMO DE REFERÊNCIA

De: Secretaria de Esporte e Entretenimento

Para: Gabinete

1 – OBJETO

Aquisição de **MOTOPODA**, destinada à corte e limpeza de terreno coberto por galhos e manutenção da vegetação (campos de futebol, espaços públicos, parques e locais municipais), para uso exclusivo da Secretaria de Esporte e Educação.

2 – JUSTIFICATIVA

A solicitação descrita, parte ante a necessidade de frequente manutenção dos locais esportivos, espaços de lazer, escolas, espaços escolares e outros locais, suporte nos desenvolvimentos constantes no cronograma de atividades das Secretarias de Esporte e Educação.

A requisição do objeto deste Termo de Referência (TR) justifica-se pela necessidade de (re) estruturar os serviços de manutenção da Secretaria de Esportes e Educação, visando dar condições a esta, em realizar com efetividade, a manutenção da salubridade e segurança ao meio ambiente utilizado e sob responsabilidade direta do órgão público requerente.

Considerando que esta Aquisição o valor atende os requisitos do artigo 75 da Lei 14.133/21, que cabe a dispensa de Licitação e que se enquadra na Compra Direta para atender a necessidade em característica de urgência.

ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO

MOTO PODA
DADOS TÉCNICOS
COMPRIMENTO DO SABRE ROLLOMATIC E (CM) 30
CILINDRADA (CM³) 36.3
PESO KG 7.86
POTÊNCIA (KW/CV) 1.4/1.9





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

PRAZO DE ENTREGA: ate 30 dias

LOCAL DA ENTREGA: Rodovia João do Amaral Gurgel, 160, Vila Centenário Caçapava SP

5-ESTIMATIVA DO VALOR

ORG.	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
ESPORTE	MOTOPODA	1	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00
EDUCAÇÃO	MOTOPODA	3	R\$ 3.299,00	R\$ 9.897,00

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte
5008	17.10.00	4490.52	27.812.3011.2108	02-801-0001 (esporte)
5032	08.10.00	4490.52	12.122.2009.2192	95 (educação)

FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO

TITULAR:

SUPLENTE:





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

8-DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO N. 7922/7923

DECLARO que elaborei termo de referência, contendo todos elementos capazes de atender a necessidade da administração sem restringir concorrência de mercado, de propiciar avaliação de custo, oferecimento de orçamentos, definições dos métodos, estratégia de suprimento, estimado de uso ou aquisição, realizações de planilhas de acordo com o preço de mercado ou tabelas oficiais, cronograma físico – financeiro, se for o caso, deveres do contratado e do contratante, procedimentos fiscalização e gerenciamento do contrato e prazo de execução, forma clara, sucinta e objetiva.

Caçapava, 13 de dezembro de 2023.



Caçapava, 13 de dezembro de 2023

JUSTIFICATIVA

Aquisição de **MOTOPODA**, destinada a diversas manutenções das Secretarias de Esporte e Educação, limpezas, reparos e manutenções de espaços esportivos e espaços escolares.

Considerando que foi feito um processo de licitação de ferramentas, e o item **MOTOPODA** não sendo contemplado por motivos administrativos.

Solicitação descrita, considerando a grande demanda, de serviços das secretarias, e a falta de material adequado de importante urgência, parte ante a necessidade de frequente manutenção dos locais esportivos, espaços de lazer, escolas, espaços escolares e outros locais, suporte nos desenvolvimentos constantes no cronograma de atividades das Secretarias de Esporte e Educação.

A requisição do objeto deste Termo de Referência (TR) justifica-se pela necessidade de (re) estruturar os serviços de manutenção da Secretaria de Esportes e Educação, visando dar condições a esta, em realizar com efetividade, a manutenção da salubridade e segurança ao meio ambiente utilizado e sob responsabilidade direta do órgão público requerente.

Considerando que esta Aquisição o valor atende os requisitos do artigo 75 da Lei 14.133/21, que cabe a dispensa de Licitação e que se enquadra na Compra Direta para atender a necessidade em característica de urgência.